



Editais nº 550746  
Disponibilização: 14/09/2023  
Publicação: 14/09/2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**  
**Secretaria Executiva do CMDCA**

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000  
Telefone:

**ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL - 06/09/2023**

**Presentes:** Andréia dos Santos Pereira (Titular - SMDHC), Bárbara Vicente (Titular - SMDHC), Camila Lustosa (Titular - Câmara), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente - CMDCA), Cleusa Guimarães (Titular - CMDCA), Damaris Therezinha (Suplente - SMDHC), Elineuba de Souza (Titular - CMDCA), Esequias Marcelino (Titular - CMDCA), Fábio Henrique Salles (Suplente - CMDCA), Fernanda Oliveira (Suplente - CMDCA), Mauro Caseri (Titular - Fórum).

A reunião se inicia às 14h, estando presentes os titulares e suplentes mencionados acima. A comissão escolhe iniciar a reunião analisando as denúncias recebidas e Bárbara solicita uma inclusão de pauta.

**(1) Análise das denúncias e defesa contra impugnação**

**A. Recurso contra impugnação de candidatura - Sra R.L.R.M:** defende-se justificando que o artigo 19 faculta, não obriga, a campanha individual. A comissão discorda desta interpretação, entendendo que o edital é explícito em definir que a campanha deve ser individual, por este motivo, delibera pela manutenção da impugnação de candidatura.

**B. Denúncia - Sra J.T.:** Comissão analisa denúncia de suposto favorecimento de candidata por ser casada com funcionário da SMDHC. Bárbara observa que o funcionário não está na composição da Comissão Eleitoral Central. Comissão delibera por declinar a denúncia.

**C. Denúncia - Sra V.S.:** Comissão analisa denúncia contra a candidata V.S. pela obtenção de vantagem ao fazer propaganda em rádio. A comissão descarta denúncia, visto que as provas documentais datam de 2022.

**D. Denúncia - Sra A.B.A e Sr. A.P.A.C.:** Comissão analisa denúncia contra a candidata A.B.A. e o candidato A.P.A.C. por influência de poder por serem parte de um conselho participativo e por campanha coletiva. A comissão declina denúncia, visto que não há campanha coletiva por parte dos candidatos e o edital não traz vedação quanto à participação em outros conselhos de direito ou participativos.

**E. Denúncia - Sra. A.B.A.:** Comissão analisa denúncia contra a candidata A.B.A. por campanha em evento do CONSEG. Denúncia descartada, já que nas provas materiais não há promoção de campanha, nem data do evento.

**F. Denúncia - Sra. J.C.G.:** Comissão analisa denúncia contra a candidata J.C.G. por influência de poder. Mauro defende o acolhimento da denúncia, para que a candidata explique quem é o fiscal do povo, porque se for um líder comunitário, há influência de poder. Como não há consenso, a comissão promove o seguinte debate:

Bárbara e Elineuba defendem a criação de um critério para nortear análise de denúncias por influência de poder e campanha com terceiros ou feita por terceiros.

Mauro observa que a comissão escreveu no Manual que é vedada campanha com pessoa pública com poder de influência, portanto a comissão precisa definir o que entende por pessoa pública.

Bárbara relembra que o Edital já veda campanha com membros dos poderes executivo, legislativo e judiciário. Acredita que lideranças religiosas também têm grande influência, especialmente se a campanha for feita durante cerimônias. Mauro concorda. Carlos Alberto acrescenta que a capacidade de influenciar não depende de redes sociais e que a comissão não tem meios técnicos para estabelecer este critério. Explica que lideranças religiosas têm geralmente influência local, diferentemente do parlamentar cuja influência não é necessariamente territorial.

Fábio relembra que a comissão deve trabalhar com o princípio de igualdade.

Mauro e Bárbara compreendem que a comissão não tem meios para medir influência, porém possuem divergência quanto ao encaminhamento a ser tomado.

Carlos Alberto discorda da definição de um critério, acredita que a discussão é mais complexa e que deve partir de cada denúncia recebida.

Bárbara relembra que pediu inclusão de pauta e considera o momento oportuno, já que se trata da mesma temática. Compartilha que a Marcha das Mulheres Negras entrou em contato para saber se poderia fazer campanha para candidatas negras. Comissão entende que não, porque conta de sua grande influência política e porque beneficiaria candidatas específicas.

Considerando o tempo avançado e os demais pontos de pauta, a comissão delibera por continuar a análise desta denúncia e das restantes na próxima semana.

## **(2) Mandados de segurança**

A comissão toma ciência de que os candidatos L.G. e T.J.M. entraram com mandado de segurança e ambos tiveram liminar negada.

Os dois candidatos foram indeferidos porque não enviaram os documentos de comprovação de experiência em conformidade com o edital.

## **(3) Checklist do Processo de Escolha**

Apresenta-se fluxograma pensado para treinamento dos servidores que trabalharão nos dias 30 de setembro e 01 de outubro. No dia 30 de setembro, a empresa contratada para logística levarão os kits de votação da SMDHC e coletar as urnas dos cartórios eleitorais para levar até os pontos de votação correspondentes. Os servidores da SMDHC acompanharão a empresa de transporte durante o trajeto e a GCM se incumbirá da escolta do transporte. Nos pontos de votação, haverá servidores dos equipamentos para abrir os locais e receber as urnas e materiais para votação do dia 01/10.

Em cada local de votação, no dia 01/10/2023, haverá um coordenador, que serão treinados na SMDHC.

Além dos coordenadores, cada ponto contará com reforço da GCM. Por fim, cada seção contará com: Presidente, 1º mesário, 2º mesário e Apoio. Ao todo, serão convocados cerca de 09 (nove) mil servidores.

Os(As) presidentes serão treinados(as) de forma presencial e regionalizada, em equipamentos públicos localizados em cada uma das regiões (sul, norte, leste, oeste e centro). O cronograma será apresentado à Comissão e enviado aos servidores convocados. Os demais servidores receberão treinamento online. Elineuba demonstra apoio à proposta de treinamento remoto, enquanto Mauro e Carlos Alberto se demonstram preocupados com sua efetividade. Carlos Alberto pergunta como será garantido que os servidores compareçam ao treinamento ou estudem o conteúdo online.

Mauro solicita que se conste em ata que o aprovado é o que foi possível, mas, em sua opinião, é importante deixar registrado para que nos próximos pleitos o município comece a agir o quanto antes. Esequias complementa que o processo foi iniciado há mais de um ano.

Elineuba pergunta se os membros da Comissão Eleitoral Central comparecerão aos treinamentos. Carlos Alberto afirma que é importante o comparecimento. Mauro se compromete a ir ao primeiro treinamento e trazer uma devolutiva à CEC sobre o procedimento. Bárbara relembra que os servidores da SMDHC terão a mesma formação, portanto não é necessário que compareçam aos treinamentos regionalizados.

A apuração será feita na Câmara Municipal e Esequias demonstra que foi solicitado ao Theatro Municipal espaço para realização da cerimônia de posse. Mauro sugere a Faculdade de Direito do Largo São Francisco como alternativa para a posse.

Quando à divulgação do Processo de Escolha, Carlos Alberto pede que conste em ata que não há divulgação e que se deve responsabilizar os culpados, já que não haverá tempo para distribuição e divulgação do material.

Elineuba se demonstra incomodada com a falta de opções prévias para aprovação da Comissão Eleitoral Central. Afirma que todos os materiais de divulgação devem conter a informação de que o eleitor pode votar em até 05 candidatos, já que os candidatos não podem fazer chapa.

Mauro afirma que a sociedade civil deve tomar uma providência. Propõe que não se vote nem delibere sobre materiais e ações de divulgação nesta reunião, até que os designers estejam presentes para ouvir as sugestões da comissão e realizar as alterações. Mauro e Carlos Alberto solicitam que o responsável pela arte desça para que possa modificar a arte em tempo real de acordo com as sugestões da comissão. A equipe administrativa checa a possibilidade, mas os responsáveis já haviam finalizado seu turno.

Esequias sugere que a comissão avalie o material enviado durante a reunião, elencando os pontos que precisam de alteração, para que a equipe responsável altere e termine todos os materiais de divulgação até a próxima semana.

Mauro sugere que se exclua menção ao CMDCA e se troque a caixinha de papel pela urna eletrônica.

Elineuba e Camila solicitam que se acrescente informação sobre a possibilidade de se votar em até cinco candidatos.

Carlos Alberto sugere que se valorize o termo “Conselho Tutelar”.

Todos concordam que é necessário substituir a frase “se prepare, que a hora de votar está chegando” por algo mais imperativo.

Fábio sugere que se envie no grupo de WhatsApp para aprovação da comissão, para que não seja necessário esperar até a próxima reunião. Mauro não concorda com deliberações no grupo de WhatsApp.

Carlos Alberto solicita também alteração das cores e, por fim, sugere que a secretária peça ao(a) designer que trabalhe no feriado, em troca de outro dia de folga, já que o Processo de Escolha deve ser prioridade ao município.

Mauro sugere que os logos sejam das cores originais e que as cores dos cartais sejam as cores do conselho tutelar e alteração na ordem dos logos. A equipe administrativa observa que não é possível mudar a régua, porque é padrão da PMSP.

Considerando o horário avançado, a comissão delibera por encerrar a reunião e aguardar o recebimento do material via WhatsApp, se for possível que os funcionários trabalhem durante o feriado.

Nada mais havendo a tratar, a comissão encerra a reunião enquanto eu, Talita Patricio Perez, lavro a presente ata.



Lays Yuri Yamamoto

Diretor(a) I

Em 13/09/2023, às 18:58.

